



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS 01/2025

Contrato particular de Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria jurídica para Câmara Municipal de São Brás/AL, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS - AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.908.288/0001-60, com sede estabelecida à rua do comercio 02, centro - São Brás/AL, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **GENILSON DOS SANTOS TAVARES**, brasileiro, casado, vereador, portador o RG sob nº 99001165711 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 777.498.984-68, com endereço no Povoado Mão de Engenho, S/N - Zona Rural - São Brás/AL, Cep: 57.038-000, e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **EDSON DE CARVALHO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.612.675/0001-03, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 12 - Centro - São Brás/AL, cep: 57.380-000, representada por seu socio titular, o advogado EDSON DE CARVALHO NETO, legalmente inscrito na OAB/AL 14.371, e regulamente inscrito no CPF sob nº 002.521.455-18, firmam este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ATO AUTORIZATIVO - O presente contrato obedece aos critérios estabelecidos pela lei Federal nº 8.666/93 de 23.06.1993, através de inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O CONTRATANTE necessitando dos Serviços Técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal de São Brás/AL, contrata para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria Jurídica à Câmara municipal, consistindo em assessorar a mesa Diretora e prestar consultoria à Câmara de Vereadores nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação; elaborar minutas e/ou anteprojetos de lei, decretos e demais atos normativos do legislativo municipal; analisar e interpretar leis, projetos, portarias, acordos; promover e defender as medidas judiciais ou administrativas acauteladoras de direito e interesse da administração na comarca de São Brás/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará ao contratado a importância supra de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 6(seis) parcelas de

RUA DO COMÉRCIO, 02 - CENTRO - SÃO BRÁS ALAGOAS - CEP 57380-000 - CNPJ
01.908.288/0001-60



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

R\$ 5.000,00 cada, a serem quitadas até o dia 20 de cada mês, sendo a primeiro dia 01 do mês de janeiro de 2025 e a última dia 30 do mês de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente contrato será do dia 01 de janeiro de 2025 à 30 de junho de 2025.

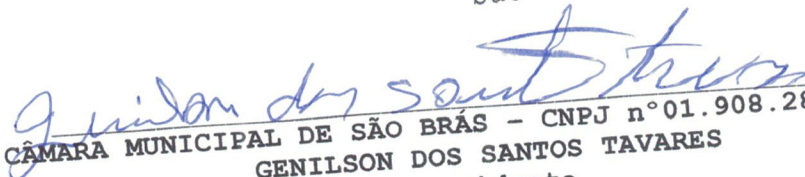
CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES - Fica estipulada uma multa de 2% (dois por centos) do total deste contrato, para qualquer das partes que descumprir no todo ou em parte, além das perdas e danos que causar a outra.

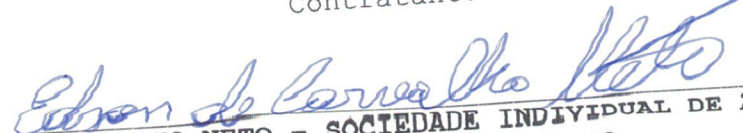
CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIZAÇÃO - A CONTRATADA responderá pela regularidade e idoneidade técnica dos serviços prestados na forma da lei 8666/93 (licitações e contratos) e 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e Código de Conselho de Ética e Disciplina da OAB).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Porto Real do Colégio - AL, para dirimir dúvidas surgidas do presente Instrumento de Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente Contrato de Prestação de Serviço em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, para que surtam os efeitos necessários em Lei, na presença de duas testemunhas idôneas.

São Brás, 01 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS - CNPJ nº 01.908.288/0001-60
GENILSON DOS SANTOS TAVARES
Presidente
Contratante


EDSON DE CARVALHO NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 34.612.675/0001-03
Contratado

Testemunhas:

1ª. _____
CPF: _____

2ª. _____
CPF: _____

RUA DO COMÉRCIO, 02 - CENTRO - SÃO BRÁS ALAGOAS - CEP 57380-000 - CNPJ
01.908.288/0001-60